



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria Municipal de Saúde

Obra: Reforma e Ampliação da UBS Aldo Arioli
Proprietário: Município de Erechim
Endereço: Rua Dr. Carlos Kwitko - Vila Alda Arioli, Erechim-RS
Ref.: Obras de Arquitetura
Data: junho de 2026.

MEMORIAL DESCRITIVO

Contratada: Empresa que executará o contrato
Fiscalização: Servidores municipais que farão a fiscalização do contrato.

GENERALIDADES

Este memorial descritivo tem por finalidade complementar as informações contidas nos projetos, para a execução da referida obra.

Todos os itens deverão ser executados conforme Projetos Executivos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias e demais documentações disponibilizadas, não sendo permitidas alterações sem a expressa autorização da Fiscalização.

Todos os materiais de acabamentos e a forma de execução deverão seguir rigorosamente as normas técnicas da ABNT e Inmetro, sob responsabilidade da Contratada e do seu Responsável Técnico, sob pena de não aceite por parte da Fiscalização. Os reparos, substituições, demolições, execuções, retrabalhos e afins ficarão a cargo da Contratada, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Erechim.

Serão de responsabilidade da Contratada a realização de plotagens e cópias de projetos, e de documentações que se fizerem necessárias no decorrer da obra.

As empresas concorrentes deverão estudar os projetos e memoriais disponibilizados, bem como os serviços considerados na planilha orçamentária, com especial atenção à formação das composições.

Em caso de divergência entre as cotas das plantas e as medidas em escala, prevalecerão os valores das cotas (podem haver distorções na escala quando as plantas forem impressas, dúvidas contatar a Fiscalização). Maiores esclarecimentos podem ser feitos pelos servidores da Prefeitura Municipal de Erechim. Alguns itens da planilha orçamentária não tem detalhamento específico nos projetos, sendo que maiores informações podem ser solicitadas, tanto na fase de licitação quanto durante a obra, ao Responsável Técnico da Prefeitura Municipal que as elaborou.

O local de execução das obras deverá ser vistoriado pelas empresas licitantes, para verificação das condições gerais de execução, tais quais distância do local de execução em relação ao centro de Erechim, disponibilidade de energia, disponibilidade de água, acessos, área para estoque, condições de funcionamento das atividades exercidas no local, bem como todos os demais condicionantes à execução do objeto contratual. Cabe à Contratada a responsabilidade de conferir, individualmente, no local, as medidas previamente à apresentação das propostas.

A obra deverá ser acompanhada, em todas suas fases, pelo Responsável Técnico (Engenheiro ou Arquiteto) da Contratada, o qual tem responsabilidade sobre todos os serviços objetos da contratação a serem executados no local. Deverá a Contratada protocolar junto a Prefeitura Municipal de Erechim o pedido de emissão de Alvará de Execução das obras, bem como apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e o "Termo de Responsabilidade - Licença para Execução de Obras", referente à execução dos serviços, o qual deve ser entregue à Fiscalização da obra previamente ao início dos trabalhos. A Contratada deverá manter ainda, em obra, um funcionário responsável (preposto), que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários à Fiscalização. Deverá ser elaborado diário de obras conforme modelo a ser disponibilizado pela Fiscalização, a ser preenchido e assinado pela Contratada.

Finalizada a obra, deverá a Contratada protocolar junto à Prefeitura Municipal de Erechim o pedido de emissão de Habite-se da edificação, cujo "Termo de Responsabilidade – Certidão de Habite-se" deve ser emitido e assinado pelo Responsável Técnico da Contratada, cabendo a este a responsabilidade da sua emissão. Em caso de negativa por parte da do Setor de Habite-se, cabe ao Responsável Técnico pela execução das obras tomar as providências necessárias, tanto em nível de obras executadas quanto de projetos aprovados para obtenção do Habite-se, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Erechim.

Adicionalmente, deverão ser emitidos pelo Contratada e seu Responsável Técnico das obras Laudos, ARTs/RRTs e demais documentações que porventura forem exigidos pelo Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, etc para a edificação, conforme legislação pertinente, referentes às obras executadas, materiais empregados, etc. Os materiais empregados devem atender às legislações de segurança contra incêndios, sanitárias e afins, conforme legislação pertinente vigente.

Em havendo necessidade, a pedido da Fiscalização, deverão ser emitidos pelo Responsável Técnico da Contratada Laudos com ARTs/RRTs adicionais referentes às obras executadas, que são de responsabilidade técnica deste. Também poderá ser solicitada a realização de registros fotográficos por parte da Contratada, inclusive georreferenciados, a fim de documentar questões referentes a realização do contrato.

O controle de qualidade dos serviços e materiais será de responsabilidade integral da Contratada. O acompanhamento da obra pela Fiscalização, não exime, em hipótese nenhuma, a responsabilidade da Contratada pelos materiais e serviços prestados, a qual deverá permitir total acesso da Fiscalização às suas instalações e ao canteiro de obras. Na obra só poderão ser empregados materiais de qualidade, os quais deverão seguir rigorosamente as normas técnicas da ABNT e Inmetro, bem como atenderem às especificações dos memoriais, projetos, orçamentos e demais documentos. A mão de obra deverá ser qualificada para cada serviço a ser executado. A não execução dos serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos implicará na não aceitação dos mesmos, sendo que os reparos, substituições, demolições, execuções e afins ficarão a cargo da Contratada, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Erechim.

O acesso às dependências da obra será restrito aos funcionários da Contratada, sendo necessário o fornecimento de uma relação com o nome de todos que trabalharão na obra, bem como demais documentação pertinente, à gestão administrativa da obra. Qualquer reclamação referente à conduta dos funcionários junto à Fiscalização será repassada à Contratada, que deverá tomar as providências cabíveis. Todos os funcionários deverão ser devidamente registrados pela Contratada, deverão seguir os padrões de segurança conforme legislação do Ministério do Trabalho. Deverão ser obedecidas todas as recomendações, com relação a Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR). Ficará a cargo da Contratada tal responsabilidade, bem como a distribuição e efetivo uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) pelos funcionários e fornecimento e instalação de EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva), bem como a fiscalização de seu correto uso.

Quando couber, os trabalhos em altura deverão ser executados com andaimes, a serem fornecidos e instalados pela Contratada, os quais deverão ser montados de forma segura e atendendo às legislações pertinentes. Os funcionários deverão fazer uso de cinto de segurança, além dos demais EPI's (capacetes, óculos, botas, protetores auriculares, luvas, máscaras, etc) e EPC's. Os trabalhos em altura somente deverão ser realizados por profissionais habilitados, treinados e equipados, atendendo aos parâmetros exigíveis de segurança.

Os trabalhos devem ser realizados de forma organizada, com segurança e isolamentos que impeçam o acesso de usuários ao local, reduzindo-se ao máximo os ruídos e a geração de poeira.

DETALHES PARA EXECUÇÃO

Os materiais devem ser conforme especificações da Planilha Orçamentária, memoriais e dos projetos disponibilizados.

Caberá à Contratada o fornecimento de todas as máquinas e equipamentos, tais como betoneiras, serras, furadeiras, vibradores de concreto, compactadores mecânicos, máquinas para serrar juntas, marteletes, etc., necessários à boa execução dos serviços. Do fornecimento e uso de qualquer máquina pela Contratada, não advirá qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Erechim.

INSTALAÇÃO DA OBRA

O canteiro da obra deverá ser instalado de maneira a ter facilidade de recepção de material, em local determinado pela Fiscalização. Deverá ser mantido sempre organizado e livre de entulhos. A Contratada deverá providenciar contêiner para armazenamento dos materiais e equipamentos, a ser instalado em local determinado pela Fiscalização. Este deve ser seguro, adequado para uso em obras, sendo a guarda de materiais e equipamentos de inteira responsabilidade da Contratada, não cabendo ressarcimentos por prejuízos causados por furtos. Deverá ser fixada placa de obra, conforme padrão fornecido pela Prefeitura Municipal de Erechim, em local a ser determinado pela Fiscalização. Os entulhos provenientes das atividades deverão ser acondicionados em caçambas próprias para tal fim e posteriormente a Contratada deverá dar o correto destino.

Todos os materiais e equipamentos necessários para a realização da obra deverão ser fornecidos pela Contratada e estão contidos no preço orçado e na descrição deste documento.

Caberá à Contratada efetuar os serviços de limpeza da área onde serão realizados os serviços, com remoção de todo o entulho e vegetação acumulados.

A obra deverá ser permanentemente limpa, sendo o entulho transportado para locais indicados pela Fiscalização. Deverão ser mantidas perfeitas condições de acesso e tráfego no entorno da área da obra, tanto para veículos como para pedestres. É de responsabilidade da Contratada dar solução adequada aos esgotos e ao lixo do canteiro.

Deverá ser executado tapume no perímetro da obra onde haverá a ampliação, com altura mínima de 1,80m, de forma a impedir o acesso de pessoas não autorizadas ao local das obras. Cabe à Contratada a responsabilidade por manter as condições de segurança do canteiro de obras, e impedir o acesso de terceiros ao local. A guarda de equipamentos e materiais também é responsabilidade da contratada.

A locação da obra deverá ser acompanhada pelo Responsável Técnico da Contratada, de acordo com os projetos disponibilizados. Havendo discrepância entre o projeto e as condições locais, tal fato deverá ser imediatamente comunicado à Fiscalização, que procederá as verificações e aferições que julgar oportunas. A contratada deverá manter, em perfeitas condições, toda e qualquer referência de nível — RN, e de alinhamento, permitindo reconstruir ou aferir a locação em qualquer tempo ou oportunidade. A ocorrência de erros na locação da obra acarretará à Contratada a obrigação de proceder, por sua conta, as demolições, modificações e reposições necessárias (a juízo da fiscalização). A aprovação da fiscalização não exime o executante da responsabilidade sobre qualquer problema ou prejuízo causado por erro na locação de qualquer elemento construtivo. A execução dessas demolições e correções não justificam atrasos no cronograma da obra nem dispensam eventuais multas ou outras sanções previstas em contrato.

MOVIMENTO DE TERRA, INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

Deverá ser seguido o projeto estrutural fornecido, cabendo alterações ou adequações somente se expressamente autorizadas pela Fiscalização.

As escavações deverão ser executadas pela Contratada de forma segura e organizada, com a utilização dos equipamentos necessários para tal, até a profundidade onde se encontre solo firme. As dimensões e armaduras das sapatas e baldrame deverão ser conforme projeto estrutural. A escavação das sapatas deve ser realizada em etapas que permitam a concretagem das mesmas logo em seguida, devendo o Responsável Técnico da Contratada avaliar se cada escavação está adequada às boas práticas de Engenharia.

As fôrmas deverão ser locadas, alinhadas, aprumadas, niveladas e escoradas adequadamente, e ser limpas e umedecidas previamente ao lançamento do concreto. Cabe ao Responsável Técnico da Contratada a conferência da locação das estruturas previamente à concretagem, e o devido planejamento para a reutilização das fôrmas e etapas de concretagem, de forma a otimizar o seu aproveitamento.

Os aços utilizados deverão ser de classe A. Não poderão ser utilizados aços de qualidade ou características diferentes das especificadas no projeto sem a aprovação da Fiscalização. As armaduras deverão ser dispostas nas formas com o uso de espaçadores nas laterais e no fundo, garantindo o cobrimento uniforme após a concretagem. Cabe ao Responsável Técnico da Contratada a conferência das armaduras das estruturas previamente à concretagem.

O concreto a ser utilizado deverá ser usinado, com Fck 25Mpa, e ter traço uniforme. A execução da concretagem deverá ser acompanhada pelo Responsável Técnico da Contratada, o qual deve conferir todas as formas e armaduras previamente ao início das concretagens, bem como deve verificar se as cargas de concreto que chegam na obra estão adequadas para o lançamento. Todo o concreto deverá ser vibrado adequadamente (nem pouco, nem muito). Sequencialmente à concretagem, deve ser feita a cura do concreto, com utilização abundante de água, por no mínimo 7 (sete) dias corridos, de forma a garantir umidade constante, bem como a devida hidratação. Cabe à Contratada exigir da fornecedora de concreto usinado que sejam coletadas amostras e realizados os devidos testes de resistência do concreto, os quais devem ser armazenados pela Contratada e podem ser exigidos pela Fiscalização, se necessário.

Os reaterros deverão ser compactados em camadas, com material de qualidade, garantindo sua capacidade de sustentação.

As lajes de piso deverão ser do tipo moldada in loco (conforme projeto estrutural e orçamento), armadas com tela Q-138 em camada dupla.

Caso durante a escavação houver presença de água, esta deve ser bombeada imediatamente antes do lançamento do concreto.

As escadas em concreto armado (se houver) deverão ser armadas com ferros de 5,00mm, 10,00mm e 12,50mm, e executadas com concreto Fck 25Mpa.

A Fiscalização se reserva o direito de solicitar nova execução dos serviços de concreto armado, sem ônus para a contratante, caso se constate que houveram falhas no sistema.

ALVENARIAS

As alvenarias deverão ser executadas com tijolos cerâmicos de boa qualidade, e devem ser alinhadas, aprumadas e niveladas adequadamente. As alvenarias externas e internas deverão ter espessura nominal conforme projeto, sendo utilizados tijolos de no mínimo 11,00cm de largura, adequados para alvenaria à vista / aparente, com aparência similar aos já existentes no local. Deverão ser assentados com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal, areia média), ser constantes e bem alinhadas, niveladas e aprumadas. As platibandas, onde houver, deverão ser estruturadas com pilaretes e vigas, armados com 4 barras de ferro 10.00mm e estribos de barras de ferro de 5.0mm a cada 12cm. Deverão ser executados também os abrigos para gás e lixeiras, conforme projeto.

Deverão ser executadas vergas pré-moldadas, armadas com 2 barras de ferro 6.3mm, com concreto Fck 20Mpa, nas portas, aberturas e janelas, bem como contravergas nas janelas, avançando no mínimo 30cm nas paredes em ambos os lados. Os peitoris deverão ser executados em granito polido, com pingadeira, com largura mínima de 15cm e espessura mínima de 2cm, assentado com argamassa colante.

Abaixo das vigas do pavimento térreo deverão ser executadas alvenarias de contenção com tijolos maciços, nos locais a serem determinados conforme perfil topográfico do terreno, em caso de necessidade.

REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS

As superfícies a revestir deverão estar limpas e molhadas antes do início dos revestimentos. As paredes, pilares, vigas e lajes, deverão receber chapisco traço 1:3 (cimento e areia grossa). O emboço/reboco deverá ser executado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), com espessura 17,5mm nas paredes internas, sendo aplicado somente após as canalizações dos sistemas elétrico e hidrossanitário estarem todas embutidas nas alvenarias, devidamente chumbadas. As paredes devem ser preparadas para pintura.

PISOS

O contrapiso deve ser executado sobre base limpa, de forma a garantir a aderência, com espessura de 4cm e traço 1:4 (cimento e areia média), com aditivo adesivo, aderido.

Nas áreas internas, deverão ser assentadas placas cerâmicas de porcelanato acetinado, com dimensões aproximadas de 60x60 cm, classe A, em cor a ser aprovada pela Fiscalização, com índice de absorção de água não superior a 4%, assentadas sobre argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC III, preparada conforme indicação do fabricante. O rejunte deve ser do tipo epoxi, com índice de absorção de água não superior a 4%. As mesmas especificações devem ser utilizadas para os rodapés, que devem ter no mínimo 7cm de altura, 60cm de comprimento, e devem ser executados embutidos no rebôco da parede (sem sobressaltos). Deve ser utilizada mão de obra especializada para assentamento de piso, garantindo a qualidade da execução e a fixação das peças na base. O assentamento das placas deve ser nivelado, com espaçamento uniforme, e deve ser completamente preenchido com a argamassa colante, tanto nas peças cerâmicas como no piso. Os materiais deverão ser previamente aprovados pela Fiscalização.

No pátio externo, deverá ser realizada terraplanagem de forma a nivelar o terreno. Este deverá ser compactado adequadamente, e sobre este deverá ser executada calçada (passeio) com concreto moldado in loco. Especificações conforme orçamento.

COBERTURA

Onde houver forros de PVC, estes deverão ser executados com material de qualidade, de forma a garantir o acabamento nivelado. Nas bordas deverá ser previsto roda-forro para acabamento e fixação.

A cobertura deverá ser em telhas de termoisolantes em aço galvanizado, face superior trapezoidal (0,5mm), face inferior plana (0,5mm), com núcleo em PIR (Polisocianurato) de 50mm, fixado com o uso de parafusos específicos para tal fim. A estrutura deverá ser de madeira de pinho, tratada com pintura imunizante para madeira em 2 demãos, com espaçamento de tesouras a cada 150cm e terças a cada 80cm. Deverá ser fornecido material técnico do fabricante que garanta que as telhas possuem a resistência ao fogo exigida pelo Corpo de Bombeiros. Na borda das abas, deverá ser executado espelho em tábua aparelhada. Especificações conforme orçamento.

As calhas e rufos deverão ser em chapa de aço galvanizado número 24, com desenvolvimentos conforme indicado em projeto, e devem ter emendas bem executadas garantindo a estanqueidade do sistema. Deverá ser executado furo na alvenaria da platibanda aos fundos da edificação, e instalado trecho de cano de PVC, servindo como "ladrão" para a calha interna já existente no local, com o diâmetro de 100 mm. Nas duas reentrâncias existentes na edificação, deverão ser executados cobertos em estrutura metálica (tesoura e trama), utilizando o mesmo tipo de telha da ampliação.

IMPERMEABILIZAÇÃO

Os baldrames deverão ser impermeabilizados nas laterais externas e topo das vigas externas. As alvenarias externas de perímetro da edificação deverão ser impermeabilizadas internamente, até a altura de 100cm. As impermeabilizações deverão ser executadas com argamassa polimérica bicomponente, com 3 ou mais demãos cruzadas. Previamente a aplicação desta, as estruturas deverão estar limpas e deverão ser removidas as rebarbas, garantindo o total cobrimento da impermeabilização. A mistura e aplicação da argamassa polimérica deve ser conforme especificações do fabricante.

A argamassa de assentamento da alvenaria deve receber aditivo impermeabilizante nas primeiras 5 fiadas acima do baldrame.

ESQUADRIAS

As janelas externas deverão ser de alumínio, cor branca, vidro de 4mm, no modelo das já existentes no local, fixadas em contramarco de alumínio chumbado.

Nas janelas deverão ser instaladas grades de alumínio, no perímetro interno do vão luz.

A porta externa deverá ser de alumínio, na cor branca.

As portas internas deverão ser de madeira semi-oca de boa qualidade.

Todos os modelos devem ser previamente aprovados pela Fiscalização.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As escavações deverão ser executadas pela Contratada de forma segura e organizada, com a utilização dos equipamentos necessários para tal. As tubulações e caixas devem ser assentadas sobre solo firme, e o reaterro deve ser devidamente compactado.

As redes de esgoto e água fria deverão ser executadas chumbadas nas paredes. As redes pluviais deverão ter prumadas externas aparentes nas descidas das calhas. Para o chumbamento, deve ser previsto corte das paredes com equipamento apropriado, bem como furação de estruturas onde necessário, buscando-se o menor impacto possível na edificação. Os tubos devem ser adequadamente chumbados e fixados, com os devidos caimentos, e todas as tubulações e conexões devem ser verificadas quanto a vazamentos antes de serem fechadas.

Os tubos e conexões do sistema hidrossanitário deverão ser do tipo “série normal”, conforme orçamento. Os de tubulações pluviais deverão ser do tipo normal para as não enterradas.

As caixas de esgoto deverão ser em tijolo maciço, com acabamento interno rebocado e sobre base de concreto; o fundo das caixas deverá ser executado de forma a direcionar adequadamente a água, para que não fique acumulada no interior das caixas. As tampas deverão ser de concreto armado, resistentes ao tráfego de veículos.

Os equipamentos (louças, metais, bancadas, barras de apoio e afins) deverão ser de boa qualidade, de marcas reconhecidas, com especificações conforme planilha orçamentária. Os pontos de água fria e de esgoto deverão ser nas paredes ou nas bancadas, conforme o tipo de torneira. Devem ser aprovados pela Fiscalização anteriormente a sua aquisição por parte da Contratada.

O sistema de esgoto deve ser conectado ao existente no local.

SERRALHERIA

Os corrimãos deverão ser em tubo de alumínio branco, conforme orçamento.

Os gradis e portões deverão ser metálicos conforme detalhamento específico e orçamento.

A escada marinheiro deverá ser metálica conforme orçamento.

PINTURAS

As paredes internas deverão ser pintadas com fundo selador acrílico (1 demão), massa látex (2 demãos) e pintura esmalte epoxi (2 demãos ou mais). As paredes externas em alvenaria de tijolos à vista, tanto da ampliação quanto as existentes, deverão ser pintadas com verniz conforme especificação do orçamento. As paredes externas rebocadas, assim como o muro frontal, deverão receber aplicação de tinta látex acrílica em no mínimo 2 demãos, sendo que o muro e lixeras a executar deverão receber uma demão de selador acrílico anteriormente à pintura. Todas as pinturas devem obter um acabamento satisfatório, sendo aplicadas mais demãos caso a cobertura não seja satisfatória em função do desempenho do material aplicado (sem aditivos de acréscimo de custos). O acabamento final deve ser em cores a serem escolhidas pela Fiscalização.

As portas de madeira deverão ser pintadas com tinta esmalte sintético acetinado, em no mínimo duas demãos. Caso as portas adquiridas não venham com acabamento primer, deverão ser lixadas e masseadas previamente a aplicação da pintura.

Os elementos de ferro deverão ser pintados tinta alquídica de fundo tipo zarcão (1 demão) e com tinta esmalte para superfícies metálicas (no mínimo 2 demãos). Deverá ser executada a repintura da estrutura metálica da cobertura frontal, com especial atenção aos pilares.

PPCI E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE LÓGICA

As sinalizações e equipamentos do PPCI deverão ser instaladas em locais a serem informados pela Fiscalização. As instalações elétricas e de lógica deverão seguir o projeto específico e orçamento, além das orientações da Fiscalização, especialmente quando à posição dos pontos no local.

SERVIÇOS FINAIS

A obra deve ser entregue limpa e sem entulhos. A placa de obra deve ser removida e descartada.

O recebimento dos serviços deverá ser acompanhado pela Contratada através de seu Responsável Técnico, para ciência da rejeição ou aprovação dos serviços executados. A critério da Fiscalização e previamente acordado com a Contratada, os serviços poderão ser recebidos e testados durante o andamento dos mesmos, ou seja, por etapas.

Vianeí Mueller
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Tassiana Grando
Arq. Urb. – CAU A50761-0
Secretaria Municipal de Saúde